

Joelza



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rg1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.

CERTIFICO, a pedido de **LIBERTY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, referente ao Recibo nº **36.329/2025**, que esta imagem é representante digital autêntica da matrícula nº **14005**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fábio Tarouquela de Oliveira Corrêa - Escrevente autorizada, Matrícula nº 94/21259 -CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

Magé, 05 de fevereiro de 2025

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 2,09 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 146,39.

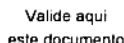


Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWC 03452 CWR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAD2C-XNJM4-VXFTQ-666MQ>



Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)3962-2531

Livro: 2 / Matrícula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.



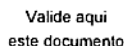
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**

[illegible]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAD2C-XNJM4-WXFTQ-666MQ>



Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telephone: (21)3962-2531

Livro: 2 / Matricula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.

avobação da **Casa Residencial** edificada no lote de terreno objeto da matrícula supra, dividida internamente em uma suíte, quarto, sala, cozinha e banheiro, piso de cerâmica, coberta de telhas e laje, com varanda em formato de "L", com a área construída de 54,00M² (cinquenta e quatro metros quadrados), situado à Rua das Aninhas, 779 – Jardim da Paz – 5º Distrito deste Município de Magé/RJ, conforme faz prova com a Certidão de Área Construída expedida pela Secretaria de Fazenda do Município de Magé/RJ – Processo nº22083/2009 – datada de 29/08/2009, assinada por Roberto José de Mello Alves Filho – Secretário de Fazenda - Matrícula nº48.103, que fica arquivada neste Serviço Registral do 1º Ofício de Magé/RJ. O referido é verdade e porto fê. Magé/RJ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (08/09/2009). **Eu _____ (Luiz Augusto da Silva Nascimento – Notário-Substituto Mat. 94/503-CGJERJ), digitel e assino** ^(R). 1 ato

R-3/14.005 – VENDEDORA – Jéssara Barboza da Silva, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 14/12/1966, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 129957965, expedida por DETRAN/RJ em 02/03/2009 e do CPF n.º 143.608.467-97, residente e domiciliada em Rua Trinta e Sete, 29, Mauá em Magé/RJ; **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIARTE – David Viana de Figueiredo**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/01/1988, vendedor, portador da carteira de identidade n.º 234870806, expedida por SSP/RJ em 09/08/2005 e do CPF n.º 125.873.027-81, residente e domiciliado em Rua das Aninhas, 779, Jardim da Paz, em Magé/RJ; **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lima Escalfoni, economiária, portadora da carteira de identidade n.º 10.505.204-7, expedida por SSP/RJ em 08/10/2002 e do CPF n.º 074.488.917-07, Procuração lavrada às folhas 076 do Livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 38-41 do Livro 3528, em 22/05/2006 no 3º Ofício de Notas de Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CEF; **Título** – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato n.º 829560000260, datado de 15/12/2009; **Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor Fiduciante: David Viana de Figueiredo; Comprovada: R\$0,00, Não Comprovada: R\$3.400,00; Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedor Fiduciante: David Viana de Figueiredo, Percentual: 100,00, Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de R\$70.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$15.280,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$54.720,00; Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.33 – 15/10/2009 – SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$54.720,00; Desconto: R\$0,00; Valor da Dívida: R\$54.720,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$57.000,00, Sistema de Amortização: SAC; Prazos em Meses: Amortização: 240; Renegociação: 0; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$600,09; Seguros: R\$12,78; Taxa Administração: R\$21,98; Total: R\$634,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2010; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. Consta do título outras cláusulas e condições. Foram apresentadas certidões negativas da vendedora, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde consta nada contra a mesma e pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito de Magé, referente a interdições, Tutelas ou Curatelas, onde também nada consta contra a mesma.**

Continua as fls.: 002



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

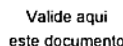
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.	DATA	/	/
14.005					
O ITBI foi recolhido através do DAM n.º 001402/2009, no valor de R\$322,75, com Valor Arbitrado de R\$57.000,00. Inscrição Municipal sob o n.º 529067. Consulta a Indisponibilidade n.º 0159709122917034. Registro anterior: Ficha 001, fl. 001v Matrícula Av-2/14 005 em 08/09/2009 Mage-RJ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (27/01/2010). Eu <u>Nelson Edy Cortazio Corrêa</u> Oficial, digitei (R).1 ato ROW36859 NNN R-4/14.005 - Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, em sua cláusula Décima Quarta, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a Devedora Fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por Claudia de Lima Escalioni, economista, portadora da carteira de identidade n.º 10.505.204-7, expedida por SSP/RJ em 08/10/2002 e do CPF n.º 074.488.917-07, Procuração lavrada as folhas 076 do Livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 38-41 do Livro 3528, em 22/05/2006 no 3º Ofício de Notas de Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CEF, Registro anterior: Ficha 001, fl. 001v Matrícula R-3/14.005 em 27/01/2010, Mage-RJ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (27/01/2010). Eu <u>Nelson Edy Cortazio Corrêa</u> Oficial digitei (R).1 ato ROW36850 UVA Av-5/14.005 - Protocolo 1-G fl. 212v sob o n.º de Ordem 15.892 em 14/10/2019 - Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da Adimplência - RJ, assinado pela gerente de atendimento e negócios, Paula Aparecida da Silva Passos, matrícula 083.216-6, datado de 09/01/2019, fica averbado a presente matrícula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante, David Viana de Figueiredo, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº829560000260-0, registrado na matrícula R-4/14 005, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, com as seguintes informações: no primeiro endereço o da Rua das Aninhas 779 - Jardim da Paz - Mage/RJ - AR JU 27314170 2 BR, não foi localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 30/05/2019, 31/05/2019 e 03/06/2019, com a anotação "ausente" e no segundo endereço o da Rua Paula Ramos, 4260 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - AR 27314171 6 BR, datado de 28/05/2019, também não foi localizado, configurando assim, que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos					

CONTINUA NO VERSO



Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
 Helon Arrais Amaral Moraes
 R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telephone: (21)3962-2531

Livro: 2 / Matrícula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.

RS180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38. ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,28. Carreios: R\$20,25. Magé/RJ, catorze de outubro de 2019. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Cadastro nº94/505-CGJERJ, digital, e eu, Eliz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxxxxx

Selo Eletrônico nº EDEV 79767 GVH

[illegible]

Selo Eletrônico nº EDEV 81008 WPV

ANOTAÇÃO: Procedo a presente anotação para constar que foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a encaminhe ao devedor fiduciante, David Viana de Figueiredo, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 829560000260, registrado na presente matrícula sob os números R-3 e R-4, firmado com a Caixa Econômica Federal S.A. e que foram encaminhadas as intimações para os endereços solicitados retomando todas as respostas como "negativas", ou seja, o devedor fiduciário não foi localizado, e, ainda, no dia 26/04/2022 foi solicitado a publicação no edital no site dos registrados para tentativa de localização do devedor -

Continua na ficha 003



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.

FICHA 003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGE

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJ/RJ



MATRÍCULA N.º 14.005/3 L.º XXX FLS. XXX DATA XX / XX / XXX

Publicação cadastrada no Portal de Editais: 36138, 36139, 36140 - data da última publicação: 05/05/2022. O referido é verdade e dou fé. Mage-RJ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.

1.º Ofício de Mage/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Mônica Leitão Sossela Borges
Substituta
Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ

Av-7/14.005 - Protocolo 1-H folha 122 sob o nº de Ordem 19.021 em 20/01/2023 - PURGA DA MORA - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações ao devedor fiduciante, David Viana de Figueiredo, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 829560000260, firmado com a Caixa Econômica Federal, fica averbado a presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que o devedor fiduciante não compareceu a esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina a Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: RS134,41. FETJ: RS26,88. FUNDPERJ: RS6,72. FUNPERJ: RS6,72. FUNARPEN: RS5,37. PMCMV: RS2,43. ISS: RS2,68. Prenotação: RS36,24. Mage-RJ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Mônica Leitão Sossela Borges
Substituta
Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ

1.º Ofício de Mage/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

SELO ELETRONICO: EEKW17102 ELI

R-8/14.005 - Protocolo 1-H fl. 119 sob o Nº de Ordem 18.966 em 04/01/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Transmittente: O Fiduciante Devedor: David Viana de Figueiredo, já qualificados acima no R-3/14.005. Adquirente: A fiduciária credora Caixa Econômica Federal S.A., já qualificada acima no R-3/14.005. Título: Requerimento para Consolidação da Fiduciária, na pessoa do seu representante legal Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, instalada na Rua Nossa Sra. de Loures, 111 - 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Valor: RS61.821,75 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob os nsº R-3 e R-4/14.005 referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor do adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que o fiduciante, após todas as tentativas de intimação, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, conforme previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 10.931/2004 ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Mage-RJ, através da guia nº de controle 720/2022 no valor de RS1.308,81 sobre o valor declarado de RS61.821,75 pago em 26/09/22 na CEF - autenticação: CEF0199260922008079000270.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAD2C-XNJM4-WXFTQ-666MQ>



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14005 / CNM: 090183.2.0014005-78 / Recibo: 36329 / Data da Certidão: 05/02/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGE

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ

MATRÍCULA N.º 14.005/4	L.º FICHA	FLS.	004	DATA xx / xx / xx
------------------------	-----------	------	-----	-------------------

personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/09/1969, regendo-se pelo Estatuto Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Centralizadora - CAIXA-CEMAB, Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação número 033336696793 expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 014.787.875/82, residente e domiciliado na Rua Graviola, 264 - apartamento 103- Campinho das Árvores - Salvador/BA, com poderes que lhe foi outorgado através do Substabelecimento de Procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro nº 0026, folhas 054 datada de 31/10/2019, oriundo do Substabelecimento de Procuração lavrado no 3º Ofício de Notas de Salvador/BA no Livro nº 0025, folhas 173 datada de 03/08/2017, do Substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF no Livro 3267-P, folha 132 datada de 13/04/2017 este por sua vez oriundo da Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF no Livro 3256-P, folha 173 datada de 19/04/2017, fica averbado na presente matrícula o Termo de Quitação referente ao contrato do imóvel objeto desta matrícula onde é declarado que em virtude da Consolidação da propriedade em nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S/A e da realização dos públicos leilões negativos, fica o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao patrimônio da Credora Fiduciária. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº 3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei nº 4664/2005: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar nº 111/2006: R\$6,91. Taxa da Lei nº 6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$2,76. ISS: R\$2,76. Registro anterior: Ficha 001, folhas 001/003v sob a matrícula Av-9/14.006 em 14/11/2023. Mage/RJ, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/595- CGJERJ, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xx

Selo Eletrônico nº EEOU 42808 CVP

1.º Ofício de Mage/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJERJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAD2C-XNJM4-WXFTQ-666MQ>